



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.889, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$123.514,14 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$123.514,14**(cento e vinte e três mil quinhentos e quatorze reais com quatorze centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"** e na ação **"3803 – CUST ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE LIZIANE BAYER"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.30	Material de Consumo	63.514,14	4500*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.40	Serviços Tecnologia da Informação	30.000,00	4500*
		TOTAL	123.514,14	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banco do Brasil conta corrente nº 53.749-7.

Art. 3º – esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração